

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
BAIRROS DO SETOR VELHO DO  
MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.**

**SILDA KOCHENBORGER**, Prefeita Municipal de apiacás, estado de mato grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei . . .

**Artigo 1º** - Fica criado o **Bairro Pioneiro**, no Setor Velho, do Município de Apiacás-MT, pertencendo as seguintes ruas:

- Acesso à esquerda da Avenida Angelin Zeni
- Acesso à esquerda da Rua Santos Dumont
- Acesso à direita da Avenida Jonas Pinheiro
- Avenida Monteiro Lobato
- Rua Aurora
- Rua Maringá
- Rua Santa Inês
- Rua Foz do Iguaçu
- Rua Cascavel
- Rua Monte Castelo
- Rua Londrina
- Rua Imperatriz
- Rua Ivatuba
- Rua Nova Erechim
- Rua Porecatu
- Rua Belo Horizonte
- Rua Roma
- Rua Medianeira
- Rua Caxias



- Rua Florianópolis
- Rua Cianorte
- Rua Japurá
- Rua Pardinho
- Rua Paraíso do Norte
- Rua Cajuru
- Rua Itapiranga
- Rua Santa Catarina
- Rua Tubarão
- Rua Três Lagoas
- Rua Edson Arantes do Nascimento

**Artigo 2º** - Fica criado o Jardim das Nações, pertencendo as seguinte ruas:

- Acesso à direita da Rua Santos Dumont
- Acesso à direita da Avenida Jonas Pinheiros
- Rua Espanha
- Rua Itália
- Rua Alemanha
- Rua Polônia
- Rua Japão
- Rua Portugal
- Rua França

**Artigo 3º** - A Avenida Julio Campos fica denominada como Centro.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de Dezembro de 2003.

**SILDA KOCHEMBERGER**  
**-PREFEITA MUNICIPAL-**

**APIACÁS**



A Nova Era do Desenvolvimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**MATO GROSSO - BRASIL**

**AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000**

**GABINETE DA PREFEITA**

